

PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO E CONTROLE DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL NO EXERCÍCIO DE 2022

UNIDADE	SAI
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	Daniel Martins Ferreira

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

Plano Anual de Auditoria - PAA Inicial (A)	Ações incluídas no PAA (B)	Ações adiadas para outro exercício (C)	Plano Anual de Auditoria Ajustado - PAA (D)	Ações executadas (E)	Ações em execução a serem finalizadas em 2023 (F)	% (D)/(F)
29	0	4	24	22*	2	91,6

* consta como "Ações executadas" a ação de "consultoria", embora não tenha sido realizada, por falta de demanda.

AÇÕES DE AUDITORIA

ATIVIDADE	Situação
AUDITORIAS	
Conclusão da Auditoria Financeira e de Conformidade nas Contas de 2021 - Processo SEI n. 0002785-43.2021.4.90.8000	Auditoria concluída em 21 março de 2022, resultando em 25 recomendações, sendo 3 prejudicadas, 8 consideradas atendidas, e 8 mantidas para monitoramento
Conclusão da Auditoria Operacional na Divisão de Pagamento de Pessoal do CJF - Processo SEI n. 0002096-57.2021.4.90.8000	Auditoria concluída em 31 de março de 2022, resultando em 14 recomendações, todas mantidas para monitoramento
Conclusão da Auditoria na Execução de Contratos de TIC - Processo SEI n. 0002797-87.2021.4.90.8000	Auditoria concluída em 12 de maio de 2022, resultando em 11 recomendações, sendo 2 prejudicadas, 1 considerada atendida, 1 parcialmente atendida, 1 em implementação e 6 mantidas para monitoramento
Conclusão da Auditoria nas Fases das Contratações Públicas, consubstanciadas no Decreto n. 10.024/2019 - Processo SEI n. 0002826-56.2021.4.90.8000	Auditoria concluída em 12 de maio de 2022, resultando em 6 recomendações, sendo 1 considerada atendida e 5 mantidas para monitoramento

ATIVIDADE	Situação
Auditoria no Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Processo SEI n. 0000412-18.2022.4.90.8000	Auditoria concluída em 1º de junho de 2022, resultando em 12 recomendações, sendo 1 atendida, 9 em implementação e 2 mantidas para monitoramento
Auditoria no Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Processo SEI n. 0000413-91.2022.4.90.8000	Auditoria concluída em 27 de junho de 2022, resultando em 18 recomendações, sendo 6 consideradas em implementação e 12 mantidas para monitoramento
Auditoria no Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Processo SEI n. 0000414-71.2022.4.90.8000	Auditoria concluída em 15 de julho de 2022, resultando em 11 recomendações, sendo 7 consideradas em implementação e 4 mantidas para monitoramento
Conclusão da Auditoria na Execução de Contratos de Serviço de Vigilância do CJF - Processo SEI n. 0000777-43.2022.4.90.8000	Auditoria concluída em 13 de outubro de 2022, resultando em 25 recomendações, sendo 5 consideradas atendidas e 20 mantidas para monitoramento
Conclusão da Auditoria nas Fases da Licitação nos Processos de Contratação de Serviço de Vigilância - Processo SEI n. 0000673-57.2022.4.90.8000	Auditoria concluída em 25 de agosto de 2022, resultando em 7 recomendações, todas mantidas para monitoramento
Auditoria Financeira e de Conformidade nas Contas de 2022 - Processo SEI n. 0002528-47.2022.4.90.8000	Relatório Preliminar da 1ª Fase expedido em 1º de dezembro de 2022
Auditoria de Transparência Pública - Processo SEI n. 0001720-61.2022.4.90.8000	Auditoria concluída em 3 de novembro de 2022, resultando em 26 recomendações, sendo 11 consideradas atendidas e 15 mantidas para monitoramento
MONITORAMENTOS	
Monitoramento da Auditoria na Folha de Pagamento de Pessoal do CJF – Processo SEI n. 0002097-78.2019.4.90.8000	Monitoramento concluído em 26 de setembro de 2022. A auditoria havia resultado em 9 recomendações, 1 delas considerada atendida, 7 parcialmente atendidas e 1 mantida para monitoramento futuro. Das 8 recomendações pendentes de implementação por ocasião do monitoramento, todas foram consideradas atendidas.
Monitoramento da Auditoria na Capacitação relacionada à Formação Gerencial – Processo SEI n. 0002450-16.2020.4.90.8000	Monitoramento concluído em 7 de novembro de 2022. A auditoria havia resultado em 10 recomendações, 6 delas tendo sido consideradas atendidas e 4 mantidas para monitoramento

ATIVIDADE	Situação
	futuro. Destas recomendações pendentes de implementação por ocasião do monitoramento, 1 recomendação foi considerada prejudicada, 1 como não atendida e 2 foram consideradas atendidas.
Monitoramento da Auditoria na Avaliação dos Controles Internos Administrativos do Processo de Acerto de Contas – Processo SEI n. 0000226-45.2020.4.90.8000	Monitoramento concluído em 30 de setembro de 2022. A auditoria havia resultado em 3 recomendações, todas mantidas para monitoramento futuro. Por ocasião do monitoramento, todas as recomendações foram consideradas atendidas.
Monitoramento da Auditoria dos Contratos de Serviços Terceirizados quanto às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias – Processo SEI n. 0000560-52.2021.4.90.8000	Monitoramento concluído em 16 de dezembro de 2022. A auditoria havia resultado em 10 recomendações, 1 delas prejudicada e 4 atendidas. Das 5 recomendações pendentes de implementação por ocasião do monitoramento, todas foram consideradas atendidas.
Monitoramento da Auditoria nas Fases das Contratações do CJF por Ata de Registro de Preços – Processo SEI n. 0000558-38.2021.4.90.8000	Monitoramento concluído em 11 de outubro de 2022. A auditoria havia resultado em 10 recomendações, 1 delas prejudicada, 2 consideradas como atendidas e 7 como em implementação. Destas recomendações pendentes de implementação por ocasião do monitoramento, todas foram consideradas atendidas.
Monitoramento da Auditoria de Governança em TIC - Coordenada pelo CNJ – Processo SEI n. 0000680-07.2019.4.90.8000	Monitoramento concluído em 17 de outubro de 2022. A auditoria havia resultado em 8 recomendações, 1 delas prejudicada e 7 mantidas para monitoramento futuro. Das 7 recomendações pendentes de implementação por ocasião do monitoramento, 3 foram consideradas atendidas, 2 como em implementação e 2 como não atendidas.
Monitoramento da Auditoria Conjunta de Governança em Gestão de Pessoas Baseada em Riscos realizada nos Tribunais Regionais Federais e nas Seções Judiciárias (Ação Conjunta de Auditoria - CTCI-JF) – Processo SEI n. 0004099-47.2019.4.90.8000	Comunicado de monitoramento encaminhado em 21 de outubro de 2022 – monitoramento em execução
Monitoramento da Auditoria de Gestão Documental no CJF - Coordenada pelo CNJ – Processo SEI n. 0005880-01.2019.4.90.8000	Monitoramento concluído em 19 de maio de 2022. A auditoria havia resultado em 10 recomendações, todas mantidas para monitoramento futuro. Por ocasião do monitoramento, 6 recomendações foram consideradas atendidas, 3 como em implementação e 1 como não atendida.

ATIVIDADE	Situação
<p>Conclusão do Monitoramento da Auditoria na Execução dos Contratos Relacionados à Segurança Institucional – Processo SEI n. 0002430-64.2020.4.90.8000</p>	<p>Monitoramento concluído em 26 de setembro de 2022. A auditoria havia resultado em 44 recomendações, 10 delas tendo sido consideradas atendidas, 3 delas prejudicadas e 31 mantidas para monitoramento futuro. Das 31 recomendações pendentes de implementação por ocasião do monitoramento, 19 foram consideradas atendidas, e 12 como não atendidas.</p>
<p>Conclusão do Monitoramento da Auditoria nas Contratações Diretas por Inexigibilidade – Processo SEI n. 0002392-02.2020.4.90.8000</p>	<p>Monitoramento concluído em 3 de junho de 2022. A auditoria havia resultado em 9 recomendações, 1 delas prejudicada, 3 consideradas atendidas, 1 parcialmente atendida e 4 restaram pendentes de implementação. Na oportunidade, a equipe de auditoria expediu ainda 1 nova recomendação. Das 6 recomendações pendentes de implementação por ocasião do monitoramento, todas foram consideradas atendidas.</p>
<p>Conclusão do Monitoramento da Auditoria em Processo de Contratação de Prestação de Serviços Terceirizados – Processo SEI n. 0002031-41.2019.4.90.8000</p>	<p>Monitoramento concluído em 2 de junho de 2022. A auditoria havia resultado em 7 recomendações, 3 foram consideradas atendidas, 1 parcialmente atendida e 4 restaram pendentes de implementação, as quais foram monitoradas nos meses de setembro e outubro de 2020, agosto e outubro de 2021 e março de 2022, tendo restado pendente de implementação apenas 1 recomendação, a qual, por ocasião do último monitoramento, foi considerada atendida.</p>
<p>Conclusão do Monitoramento da Auditoria Conjunta de Governança em Gestão de Pessoas Baseada em Riscos no CJF (Ação Conjunta de Auditoria - CTCL-JF) – Processo SEI n. 0004099-47.2019.4.90.8000</p>	<p>Monitoramento concluído em 6 de maio de 2022. A auditoria havia resultado, no que diz respeito ao CJF, em 24 recomendações, todas mantidas para monitoramento futuro. Dessas recomendações pendentes de implementação por ocasião do monitoramento, 7 foram consideradas atendidas, 1 foi parcialmente atendida, 6 foram consideradas em implementação e 10 como não atendidas.</p>
CONSULTORIA	
<p>Não foi solicitada, pela Administração, à SAI, a realização de consultorias em 2022.</p>	

DESTAQUES

Das 155 recomendações emitidas nas auditorias realizadas em 2022, 27 foram atendidas, 1 foi parcialmente atendida, 29 estão em implementação e 5 foram prejudicadas, restando 93 recomendações que foram mantidas para serem avaliadas quanto ao seu cumprimento, no exercício de 2023 e seguintes, juntamente com as 30 que estão em implementação ou parcialmente atendida, durante a realização dos monitoramentos.

Das 106 recomendações emitidas nas auditorias de exercícios anteriores, que foram monitoradas, 67 foram atendidas, 26 não foram atendidas, 1 foi parcialmente atendida, 11 estão em implementação e 1 foi prejudicada. As recomendações não atendidas, as parcialmente atendidas e em implementação serão objeto de novos monitoramentos.

COMITÊS E COMISSÕES:

Nome	Normativo	Breve descrição
Comitê de Governança e Coordenação do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário (SIAUD-Jud)	Resolução CNJ n. 308/2020 – Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria	Nos termos do art. 10, inciso II, da Resolução CNJ n. 308/2020, a Secretaria de Auditoria Interna deste Conselho integra o Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – SIAUD-Jud , que tem o Conselho Nacional de Justiça como órgão central, e integra o Comitê de Governança e Coordenação do SIAUD-Jud , ao qual compete, nos termos do art. 17, inciso X, alínea “a”, tratar dos assuntos técnicos decorrentes das atividades de auditoria interna, com a elaboração de propostas de ações coordenadas de auditoria em função da materialidade, relevância, criticidade ou outros fatores de risco. Em 2022, o Comitê realizou 4 reuniões ordinárias.
Presidência do Comitê Técnico de Auditoria Interna da Justiça Federal (CTAI)	Resolução CJF n. 676/2020 – Organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal e sobre o Comitê Técnico de Auditoria Interna (CTAI)	A Secretaria de Auditoria Interna do CJF integra o Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal , como órgão central, cabendo-lhe a Presidência do Comitê Técnico de Auditoria Interna , ao qual compete, nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “a”, da Resolução CJF n. 676/2020, tratar dos assuntos técnicos decorrentes das atividades de auditoria interna, com a elaboração de propostas de realização de ações conjuntas de auditoria em função da materialidade, relevância, criticidade ou outros fatores de risco. Em 2022, o CTAI-JF realizou 6 reuniões ordinárias.
Participação do Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União (DICON) e atuação em sua coordenação (2ª Vice-Presidência) a partir de fevereiro de 2023	Social, aprovado Estatuto entre os dias 19 e 27 de agosto de 2018	O DICON tem por objetivo promover a integração entre os órgãos de controle interno, mediante padronização, racionalização e atualização de normas e procedimentos, exame de soluções para matérias controversas e outras medidas inerentes ao desempenho das funções atinentes a esses órgãos. Em 2022, o DICON realizou 3 reuniões ordinárias.

Comitê Gestor Institucional do CJF	Resolução CJF n. 668/2020, art. 2º, inciso IV	A Secretaria de Auditoria Interna compõe o CGI como membro não votante
Conselho Deliberativo do Pró-Ser	Regulamento Geral do Pró-Ser	A Secretaria de Auditoria Interna participa do Conselho Deliberativo do Programa de Assistência aos Servidores do Superior Tribunal de Justiça – Pró-Ser, como membro não votante Em 2022 foram realizadas 6 reuniões ordinárias
Comissão Temática de Negócio de Auditoria Interna do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Colaborativo	Portaria CJF n. 178/2021	A Comissão está inoperante